

PORTARIA Nº 705 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**RETORNO DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 65.517/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determina o retorno do(a) Servidor(a) Público Municipal **MAURICIO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula n.º 161.954, retorno de férias ao exercício de suas funções e atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02, fevereiro de 2026, remanescendo a usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 02 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral